

INTERESSADO (A): Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria de Fátima Maciel Bezerra		
EMENTA: Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria de Fátima Maciel Bezerra, Instituição localizada no município de Orós, INEP/Censo Escolar nº 23232358, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR (A): Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 11557565/2021	PARECER Nº 112/2022	APROVADO EM: 23/3/2022

I – RELATÓRIO

Severina Gonçalves da Costa, diretora pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria de Fátima Maciel Bezerra, Instituição localizada no município de Orós, por meio do Processo nº 11557565/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar.

A Instituição solicitante é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 58, Bairro Centro, CEP: 63.520-000, no município de Orós, e fora credenciada por meio da Resolução nº 486/2020/CEE, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.440.672/0001-06, com INEP/Censo Escolar nº 23232358.

A Professora Severina Gonçalves da Costa, licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 52971, responde pela direção desse Centro, e Annelise de Amorim Formiga, Registro nº AAA036536, é a secretária escolar.

O corpo docente dessa Instituição é composto de cinco professores habilitados e conta com uma equipe multifuncional formada por um psicólogo e um psicopedagogo.

O projeto pedagógico desse Centro procura contribuir com ações pedagógicas, clínicas e terapêuticas, atendendo às necessidades e interesses das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidade/Superdotação e Dificuldades de Aprendizagem, fundamentada no âmbito do enfoque da educação para todos, em conformidade com a legislação brasileira vigente.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e atende às recomendações deste CEE.

FOR E REV: FB

Cont./Parecer nº 112/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 e das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da Relatora, com base na Informação nº 0101/2022, da assessora técnica, Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria de Fátima Maciel Bezerra, Instituição localizada no município de Orós, INEP/Censo Escolar nº 23232358, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2025, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de março de 2022.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora



SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da Ceb



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE